



REFERENDADA

199ª Reunião do CGRAD,
em 26/05/2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD - 22/21, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Homologa, *ad referendum*, a Resolução CEELE - 04/2021, de 12 de abril de 2021, que aprova, *ad referendum*, a alteração do pré-requisito da disciplina obrigatória Eletromagnetismo da Matriz Curricular do Curso de Engenharia Elétrica, Campus Nova Gameleira – CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Instrução Normativa DIRGRAD nº 01/2020, de seis de novembro 2020, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1 – Homologar, *ad referendum*, a Resolução CEELE - 04/2021, de 12 de abril de 2021, que aprova, *ad referendum*, a alteração do pré-requisito da disciplina obrigatória Eletromagnetismo da Matriz Curricular do Curso de Engenharia Elétrica, Campus Nova Gameleira – CEFET-MG.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**